



**LEI Nº 954, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

***“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA  
LEI Nº 834/2014, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”***

## LEI Nº 954/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 834/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal De Portel, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Portel APROVOU E o ele SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a lei municipal nº 834/2014, de 23 de outubro de 2014.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel em 19 de dezembro de 2023.



**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Portel

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicado no mural de publicidade da Prefeitura Municipal de Portel e no portal [www.portel.pa.gov.br](http://www.portel.pa.gov.br) em 19 de dezembro de 2023.

E, por ser verdade, dato e assino a presente certidão.



**ARLINDO DO CARMO BARBOZA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento  
Decreto de nomeação nº 1.678/GAB/2021